

Recomendações para a execução da Lei nº 3376 de 18 de março de 1958 que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura um crédito especial de R\$100.000.000,00 destinado a atender as despesas com a concessão de matrículas e bolsas de estudos.

O projeto original previa o custeio de bolsas de estudos

- 1º - a estudantes aprovados em exames de admissão aos estabelecimentos federais de ensino médio que não lograssem matrícula por falta de vagas;
- 2º - e a alunos carentes de recursos que demonstrem aproveitamento escolar e capacidade intelectual.

Na forma em que foi redigida a lei, o crédito só é aplicável aos primeiros. Como o número de estudantes naquelas condições é muito reduzido, uma décima parte da verba será suficiente para atender às despesas autorizadas pela Lei e, portanto, o crédito a ser aberto não poderá exceder de R\$ 10.000.000,00.

Nestas circunstâncias, o propósito de assegurar o custeio dos estudos de grau médio a um número ponderável de adolescentes de todo o país, carentes de recursos e de comprovada capacidade intelectual, só poderá ser alcançado com os recursos do Fundo Nacional de Ensino Médio. Para isto deverá o Ministério da Educação e Cultura elaborar um programa de pensões de estudos a ser posto em execução em 1959, dentro das seguintes diretrizes:

- a) em lugar de bolsas de estudo de tipo tradicional, serão concedidas, anualmente, pensões de estudo, no valor mensal de metade do salário mínimo regional, uma para cada município brasileiro, exceto os das capitais;

- b) poderão candidatar-se à pensão, em cada município, as crianças que alcançarem melhores notas nas provas finais da última série primária dos grupos escolares;
- c) a seleção será feita pelo Coletor Federal, dentre os candidatos apresentados pelos diretores de grupos escolares do município, tendo em vista a carência de recursos da família para assegurar educação secundária aos filhos;
- d) as pensões serão pagas mensalmente pelo Coletor Federal aos pais ou responsáveis legais pelo estudante;
- e) a renovação anual da pensão de estudos se fará através da comprovação pelo Coletor Federal dos resultados alcançados pelo pensionista nos exames finais, perdendo o direito à mesma, inapelavelmente, aquele que fôr reprovado em primeira época;
- f) a escolha do estabelecimento de ensino, bem como do tipo de curso médio e do regime de estudos (internato, semi-internato, externato) caberá aos responsáveis pelo estudante, mas se fará sempre com aprovação do Coletor Federal;
- g) as despesas com a manutenção desse programa serão financiadas pelo Fundo Nacional de Ensino Médio e montarão a 50 milhões de cruzeiros, em 1958 para custear cerca de 3.000 pensões em 1959. Do próximo ano em diante as despesas crescerão de 50 milhões anualmente, até atingir, ao fim de 7 anos, 350 milhões de cruzeiros, quando serão mantidas cerca de 20 mil pensões de estudo no país;
- h) o programa entrará em funcionamento através de um convênio entre o Ministé-

- 3 -

rio da Educação e o Ministério da Fazenda, pelo qual o primeiro fará o depósito da importância destinada a custeá-lo e o segundo baixará instruções aos Coletores Federais, determinando que procedam à seleção dos pensionistas, bem como à administração e pagamento das pensões.

.-000000-.-000000-.

1 ^o ano	3.000 pensões	-	50.000 um Voto
2 ^o ano	6.000	"	100.000 "
3 ^o ano	9.000	"	150.000 "
4 ^o ano	12.000	"	200.000 "
5 ^o ano	15.000	"	250.000 "
6 ^o ano	20.000	"	300.000 "
7 ^o ano	25.000	"	350.000 "

Por Juntas Eleitorais

8.000 votos



PAN AMERICAN UNION

Washington 6, D.C., U.S.A.

Cable address: PAU WASH DC

10-03

16 de Mayo de 1960

De mi consideración:

Tengo el agrado de poner en su conocimiento que la Secretaría General de la Organización de los Estados Americanos ha firmado un acuerdo de cooperación con la Universidad de Puerto Rico para desarrollar un Programa de Estudios Superiores en Ciencias Sociales en la Región del Caribe.

Este Programa, cuyo objetivo principal será el adiestramiento de científicos sociales especializados en dicha región, se iniciará en el mes de enero de 1961.

La Organización de los Estados Americanos ha incluido al Instituto de Estudios del Caribe de la Universidad de Puerto Rico entre las instituciones que colaboran con su Programa de Becas y de acuerdo con las normas establecidas por el Consejo de la OEA para este Programa, pondrá a disposición de nacionales de los Estados miembros una cantidad determinada de becas cuya duración será de un año académico.

Con el fin de obtener los candidatos más calificados para este nuevo Programa, me permito remitir adjunto documentos informativos y formularios de solicitud de beca, rogándole tenga a bien entregarlos a aquellos estudiantes que llenen los requisitos correspondientes.

Las solicitudes deberán ser devueltas, debidamente completas antes del 15 de octubre próximo a:

Programa de Becas de la OEA
Unión Panamericana
Washington 6, D.C.
E.U.A.

Agradeciendo de antemano su amable cooperación, saluda atentamente a usted,

Luis Olivos
División de Fomento Científico
(Programa de Ciencias Sociales)

Sr. Darcy Ribeiro
R. Souza Lima, 245
9o. andar, apto. 901
(Copacabana) Rio de Janeiro
Brasil



Organização dos Estados Americanos

Programa de Bôlsas de Estudo

Convite
(Período 1960-61)

BRASIL

1o. De acôrdo com a Resolução do Conselho da Organização dos Estados Americanos de 15 de janeiro de 1958, o Governo do Brasil expressou ao Secretário-Geral da OEA o desejo de que as bôlsas de estudo correspondentes ao período 1960-61 sejam outorgadas preferentemente nas seguintes especialidades:

- | | |
|--|--------------------|
| 1. Ciências sociais | 6. Agricultura |
| 2. Energia | 7. Economia |
| 3. Transportes | 8. Administração |
| 4. Mineração | 9. Estatística |
| 5. Indústrias de transformação (de base) | 10. Serviço social |

2o. Poderão candidatar-se às referidas bôlsas de estudo:

- a) As pessoas com diploma universitário que desejam realizar cursos de aperfeiçoamento ou investigações.
- b) Os técnicos sem diploma universitário que desejem especializar-se em estudos de "alto nível".

3o. A duração da bôlsa de estudo pode ser de três meses a um ano (sendo possível extendê-la por um ano mais).

4o. Deverão ser solicitadas para instituições fora do Brasil, em qualquer dos Estados Membros da OEA.

5o. O montante de cada bôlsa de estudo para um ano escolar oscila entre 1,500 dólares e 2,500 dólares aproximadamente, dependendo do custo de vida no país em que o solicitante deseje estudar.

6o. A bôlsa pode ser solicitada em qualquer ocasião, porém convém ter em mente o seguinte no que diz respeito aos prazos de apresentação dos pedidos:

- a) Os que solicitarem bôlsas para ampliação de estudos, adestramento ou especialização e desejarem começar os estudos entre 1o. de fevereiro de 1961 e 31 de agosto de 1961, deverão apresentar seu pedido antes de 1o. de setembro de 1960; igualmente, os que desejarem iniciar os estudos entre 1o. de setembro de 1961 e 31 de janeiro de 1962, deverão submeter seu pedido antes de 1o. de março de 1961 (Resolução de 12 de dezembro de 1958).
- b) Os que solicitarem bôlsas para pesquisas deverão apresentar seu pedido pelo menos seis meses antes da data proposta para o início das pesquisas.

7o. O interessado se compromete a cumprir com o estabelecido na Resolução do Conselho da OEA de 15 de janeiro de 1958, bem como o contido no Regulamento para Concessão e Administração de Bôlsas de Estudo da OEA.

8o. Podem solicitar-se fórmulas de pedido a:

Diretor do
Escritório da União Panamericana
Rua Paissandú No. 351 (Flamengo)
Rio de Janeiro

ou á:

Comissão Nacional de Assistência Técnica - Itamaraty
Rio de Janeiro

ou diretamente a:

Secretário-Técnico de Bôlsas de Estudo da OEA
Pan American Union - room 301
Washington 6, D.C.

J. Malagón
Javier Malagón
Secretário-Técnico

União Pan-Americana, 1o. de março de 1960

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

ARGENTINA . BOLÍVIA . BRASIL . CHILE
COLÔMBIA . COSTA RICA . CUBA . EL SALVADOR
EQUADOR . ESTADOS UNIDOS . GUATEMALA



HAITI . HONDURAS . MÉXICO . NICARÁGUA
PANAMÁ . PARAGUAI . PERU . REPÚBLICA
DOMINICANA . URUGUAI . VENEZUELA

SECRETARIA GERAL
UNIÃO PAN-AMERICANA
Washington 6, D. C., E. U. A.

(Endereço telegráfico: PAU WASHDC)

PROGRAMA DE BÔLSAS DE ESTUDO DA OEA

Atendendo ao seu recente pedido de informações, temos o prazer de enviar-lhe com a presente os seguintes impressos relativos ao Programa de Bôlsas de Estudo da Organização dos Estados Americanos:

1. Um dossiê informativo sobre o Programa de Bôlsas, incluindo-se no mesmo a Resolução do Conselho da OEA que criou o Programa. LEIA-O COM TODO O CUIDADO.
2. Instruções para o preenchimento de pedidos.
3. Pedido de Bôlsa de Estudo.
4. Plano de Estudo ou de Trabalho.
5. Atestado Médico.
6.
 - a. Ficha do Candidato - branca
 - b. Ficha do País - azul
 - c. Ficha do Campo de Especialização - laranja
 - d. Ficha do Plano de Estudo - verde
7. Atestado de Proficiência em Idiomas.

Rogamos a V. S. a fineza de ler com a maior atenção as instruções antes de começar a preencher o impresso do requerimento e os formulários que o acompanham. TODAS AS PERGUNTAS DEVEM SER RESPONDIDAS. Os formulários devidamente preenchidos deverão ser devolvidos ao Secretário-Técnico do Programa de Bôlsas de Estudo, União Pan-Americana, Washington 6, D. C.

No tocante ao impresso do Atestado Médico, somente a parte superior do mesmo deverá ser devolvida por V. S. à Secretaria Técnica. O atestado de proficiência em linguas deverá ser remetido diretamente pela entidade examinadora ao Secretário-Técnico. Queira igualmente preencher as quatro fichas anexas, as quais se destinam aos fichários da Secretaria Técnica.

Valho-me desta oportunidade para agradecer o interêsse de V. S. pelo nosso Programa de Bôlsas de Estudo.

Atenciosas Saudações,

Javier Malagón
Secretário-Técnico

INSTITUCIONES COLABORADORAS DEL PROGRAMA DE BECAS DE LA OEA

Las siguientes instituciones, de estudios post-graduados o de investigación y adiestramiento avanzado, colaboran con el Programa de Becas concediendo facilidades y franquicias especiales a becarios de la OEA.

Administración (Pública)

University of Pittsburgh.- Graduate School of Public and International Affairs.- Prof. Wendell G. Schaeffer.
Escola Brasileira de Administração Pública (Fundação Getulio Vargas).- Rio de Janeiro, D.F., Brasil.- Prof. Raul Bittencourt, Diretor.

Agricultura

Centro Nacional de Investigaciones Agropecuarias de Argentina.- Buenos Aires, Argentina.
Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR).- Rio de Janeiro, D.F., Brasil.
Instituto Interamericano de Ciencias Agrícolas.- Turrialba, Costa Rica.- Dr. Ralph H. Allee.
Colegio de Post-graduados.- Instituto de Educación Agrícola Superior.- Chapingo, México.- Dr. Gabriel Baldovinos.
Facultad de Agronomía.- Universidad de la República.- Montevideo, Uruguay.
Facultad de Veterinaria.- Universidad de la República.- Montevideo, Uruguay.

Ciencias

Centro Regional de Matemática para América Latina.- Buenos Aires, Argentina.
Comisión Nacional de Energía Atómica de la Argentina.- Buenos Aires, Argentina.
Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.- Rio de Janeiro, D.F., Brasil.- General Edmundo de Macedo Soares e Silva, Presidente.
Universidad de Bogotá, "Jorge Tadeo Lozano", Facultades de Recursos Naturales y de Geografía.- Bogotá, Colombia.- Joaquín Molano C.
Instituto Colombiano de Asuntos Nucleares.- Bogotá, Colombia.
Centro Nuclear de Puerto Rico.- Mayagüez, Puerto Rico.- Dr. C.F. Bonilla.
The Smithsonian Institution.- Washington, D.C., Estados Unidos.- Dr. Clifford Evans (únicamente para investigaciones de alto nivel).

Ciencias (continúa)

Facultad de Ciencias de la Universidad Nacional Autónoma de México.-
México, D.F.- Dr. Carlos Graef Fernández.
Instituto de Ciencia Aplicada.- Universidad Nacional Autónoma de México.-
México, D.F.- Dr. E. N. Fournier d'Albe.
Centro Electrónico de Cálculo.- Universidad Nacional Autónoma de México.-
Ing. Sergio F. Beltrán.
Comisión de Oceanografía.- Universidad Nacional Autónoma de México.-
México, D.F.- Pres. Prof. Ricardo Monges López.
Instituto de Investigación de Ciencias Biológicas.- Universidad de la
República.- Montevideo, Uruguay.- Prof. Clemente Estable.
Laboratorio de Física del Sólido.- Instituto de Física.- Universidad
de la República.- Montevideo, Uruguay.- Dr. Walter S. Hill.

Ciencias Sociales

Centro Latinoamericano de Investigaciones en Ciencias Sociales.-
Río de Janeiro, D.F. Brasil.- Sr. L. A. Costa Pinto.
Instituto Colombiano de Antropología.- Bogotá, Colombia.
Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales.- Santiago de Chile.-
Sr. Gustavo Lagos Matus.
The Smithsonian Institution.- Washington, D.C., Estados Unidos.-
Dr. Clifford Evans (únicamente para investigaciones de alto nivel).
Centro de Estudios Latinoamericanos.- Universidad Nacional Autónoma
de México.- México, D.F.- Dr. Pablo González Casanova.
Instituto Nacional de Antropología e Historia.- México, D.F.-
Dr. Eusebio Dávalos.
Instituto de Relaciones Humanas de la Universidad Nacional Mayor de
San Marcos.- Lima, Perú.- Dr. Antonio Pinilla.

Economía

Escuela Económica Privada de la Universidad Nacional.- Bogotá, Colombia.
Escuela de Estudios Económicos Latinoamericanos para Graduados.-
Universidad de Chile.- Santiago de Chile.- Dr. Herman Max.
Centro Interamericano de Enseñanza de Estadística Económica y Financiera.-
Dr. Tulo Montenegro.- Washington, D.C.- Estados Unidos.
Vanderbilt University.- Graduate Training Program in Economic Development.-
Nashville, Tennessee, Estados Unidos.- Reynold E. Carlson, Director.
Centro de Estudios Monetarios Latinoamericanos.- México, D.F.-
Dr. Javier Márquez.
Facultad de Ciencias Económicas y de Administración (Sectores: Económico-
Social, Hacienda Pública, Estadística, Administración de Hacienda).-
Universidad de la República.- Montevideo, Uruguay.

Humanidades

- Instituto de Historia de España Medioeval y Moderna de la Universidad de Buenos Aires.- Buenos Aires, Argentina.- Dr. C. Sánchez Albornoz.
- Instituto Caro y Cuervo.- Seminario Andrés Bello (especialización en filología y lingüística hispanoamericanas, adiestramiento en investigación y enseñanza del castellano).- Bogotá, Colombia.- Dr. J. M. Rivas Sacconi.
- Instituto o Facultad de Bibliotecología.- Universidad de Antioquia.- Medellín, Colombia.
- Especializaciones Jurídicas (Laboral, Civil, Penal, Económica y Agraria).- Varias Universidades.- Colombia.
- The Hispanic Foundation of the Library of Congress.- Washington, D.C.- Estados Unidos.- Dr. Howard F. Cline.
- Instituto de Derecho Comparado.- Universidad Nacional Autónoma de México.- México, D.F.- Lic. Javier Elola.
- Instituto de Historia.- Universidad Nacional Autónoma de México.- México, D.F.
- Facultad de Humanidades y Ciencias.- Universidad de la República.- Montevideo, Uruguay.

Ingeniería y Arquitectura

- Ingeniería Industrial Superior.- Universidad de Bucaramanga.- Santander, Colombia.
- Universidad Técnica Federico Santa María.- Ingeniería Química.- Viña del Mar, Chile.- Dr. Carlos Ceruti Gardeazabal.
- Virginia Polytechnic Institute.- Department of Architecture.- Blacksburg, Virginia, Estados Unidos.- (waiver of out-of-state tuition for qualified graduate students in one of the following fields: architecture, architectural engineering, city and regional planning).- Professor Leonard J. Currie (architecture and architectural engineering) Professor T. William Patterson (city and regional planning).
- Instituto de Ingeniería.- Universidad Nacional Autónoma de México.- México, D.F.- Dr. Emilio Rosenblueth.
- División del Doctorado de la Facultad de Ingeniería.- Universidad Nacional Autónoma de México.- México, D.F.
- Facultad de Ingeniería y Agrimensura.- Universidad de la República.- Montevideo, Uruguay.

Medicina

Instituto de Biología y Medicina Experimental.- Buenos Aires, Argentina.-
Dr. Bernardo Houssay.

Instituto de Investigaciones Bioquímicas.- Buenos Aires, Argentina.-
Dr. Luis E. Leloir.

Instituto de Quemados.- Buenos Aires, Argentina.- Dr. Fortunato Benaím.

Facultad de Medicina de la Universidad de Brasil:

Instituto de Ginecología.- Director, Prof. Arnaldo de Moraes.

Instituto de Neurología.- Director, Prof. Deolindo Couto.

Instituto de Puericultura.- Director, Prof. J. Martinho da Rocha.

Instituto de Fisiología.- Director, Prof. Antonio Ibiapina.

Instituto de Microbiología.- Director, Prof. Paulo de Goz.

Instituto de Psiquiatría.- Director, Prof. J. Leme López.

Instituto de Biofísica.- Director, Prof. Carlos Chagas.

Departamento de Fisiología da Faculdade de Medicina de Ribeirao Preto,
Brasil.- Prof. Miguel R. Covian.

Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Medicina.- Belo Horizonte, Brasil:

Bioquímica.- Prof. J. Baeta-Vianna.

Anatomía.- Prof. Liberato João Afonso Di Dios.

Anatomía Patológica.- Prof. Luigi Bobliolo.

Oftalmología.- Prof. Hilton Rocha.

Facultad de Medicina de la Universidad de Recife, Brasil:

Fisiología.- Prof. Nelson Chaves.

Bioquímica.- Prof. Marcionilo Lins.

Histología y Embriología.- Prof. Helio Mendoca.

Parasitología.- Prof. Alvaro de Figueiredo.

Anatomía y Fisiología Patológicas.- Prof. Barros Coelho.

Dermatología.- Prof. Jorge Lobo.

Neurocirugía.- Prof. Romero Marques

Enfermedades Tropicales.- Prof. Ruy João Marques.

Cardiología.- Prof. Fernando Simões Barbosa.

Instituto de Medicina Tropical de São Paulo.- São Paulo, Brasil.-

Prof. Carlos da Silva Lacaz.

Departamento de Ciencias Fisiológicas.- Universidad del Valle.-

Cali, Colombia.- Dr. Luis M. Borrero.

Laboratorio de Fisiología de la Universidad Católica de Chile.-

Santiago, Chile.- Dr. Héctor Croxato.

Instituto de Medicina Experimental.- Santiago, Chile.- Dr. Alejandro Lipschütz.

Hospital del Tórax.- Santiago, Chile.- Prof. Dr. Armando Alonso Vial.

Departamentos de Biología y de Parasitología, e Institutos de Biología
y de Fisiología.- Facultad de Medicina de la Universidad de Chile.-

Santiago, Chile.- Dr. Hernan Alessandri.

Medicina (continúa)

Hospital de Enfermedades de la Nutrición.- México, D.F.- Dr. Salvador Zubirán.
Instituto Nacional de Cardiología.- México, D.F.- Dr. Ignacio Chávez.
Universidad Nacional Autónoma de México.- Unidad de Patología.-
Dr. Ruy Pérez Tamayo.
Laboratorio de Citología Expoliativa, Diagnóstica y Funcional del Cáncer.-
Instituto Nacional de Cancerología.- México, D.F.- Dra. Julieta Calderón
de Laguna.
Departamento de Bioquímica.- Facultad de Medicina.- Universidad Nacional
Autónoma de México.- Dr. José Laguna García.
Facultad de Medicina.- Universidad de la República.- Montevideo, Uruguay:
Departamento de Fisiología.- Prof. D. Bennati.
Departamento de Histología y Embriología.- Prof. Washington Buño.
Departamento de Fisiopatología.- Prof. José P. Migliaro.
Departamento de Farmacodinamia y Terapéutica.- Prof. José J. Estable.
Departamento de Biofísica.- Prof. M. A. Patetta.
Servicio de Fisiología Obstétrica de la Facultad de Medicina.- Montevideo,
Uruguay.- Dr. Hermógenes Alvarez o Dr. Roberto Caldeyro-Barcia.
Instituto de Medicina Tropical.- Universidad Central.- Caracas, Venezuela.

General

The Johns Hopkins University.- Baltimore, Maryland.- Estados Unidos.-
Mr. Robert L. Strider.
Northwestern University, Graduate School.- Evanston, Illinois.- Estados
Unidos.- Dr. Moody E. Prior, Dean.
The University of Pennsylvania, Graduate School.- Philadelphia,
Pennsylvania.- Estados Unidos.- (tuition grant in one of the following
fields: architecture, economics, education, engineering, political
science, public administration, social sciences, or social work).

- - - - -

- - - - -

5 1 3 9 4



Organização dos Estados Americanos

Programa de Bôlsas de Estudo

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE PEDIDOS

Leia cuidadosamente estas instruções antes de preencher o formulário. Observe que os números dos parágrafos abaixo correspondem aos números dos quesitos. Caso não sejam seguidas as instruções ou respondidas integralmente todas as perguntas, o pedido poderá ser invalidado ou devolvido para correção. Preencha todos os espaços em branco. Responda "não" ou "nenhum" se a resposta for negativa. **ESCREVA A MÁQUINA, COM FITA PRETA.**

1. DADOS SOBRE O CANDIDATO:

As informações devem habilitar a Secretaria Técnica a comunicar-se com o candidato a qualquer momento. Por conseguinte, caso se verifique qualquer alteração do nome ou endereço do candidato, depois de enviado o pedido, comunique imediatamente essa modificação à Secretaria Técnica.

2. NACIONALIDADE E RESIDÊNCIA:

Mencione o país em que reside em caráter permanente, seja em virtude de cidadania (por nascimento ou naturalização), seja por haver obtido autorização legal para nele residir permanentemente. Se o país de sua residência legal permanente não for o de sua nacionalidade, indique o tipo de visto do seu passaporte.

4. LUGAR DO ESTUDO:

Mencione três ou mais instituições, por ordem de preferência, às quais haja solicitado admissão para continuar os estudos, aperfeiçoar seus conhecimentos profissionais ou fazer pesquisas da sua especialidade. Se puder, indique instituições ou centros em diferentes países, excluindo o de sua residência permanente. Se possível, indique um professor, ou especialista, sob cuja direção pretende realizar os ditos estudos.

Compete ao candidato:

- a) dirigir seu pedido de admissão diretamente à instituição ou centro em que se propõe estudar;
- b) instruir o pedido de bolsa com um documento ou atestado, expedido pelo centro de estudos escolhido, do qual conste que o interessado será aceito;
- c) se não for possível juntar tal prova ao formulário, anexar cópias das cartas que enviou, solicitando matrícula.

Considera-se que pelo nível acadêmico, técnico ou profissional das pessoas às quais se destina o Programa, elas estejam em condições de julgar por si próprias os programas de estudo, de pesquisa ou de aperfeiçoamento profissional e decidir, à luz dos seus interesses ou necessidades, qual o que mais lhes convém. Como a Secretaria Técnica do Programa de Bolsas não recomenda instituições de ensino ou pesquisa, os candidatos poderão consultar a esse respeito o Adido Cultural, ou outro funcionário competente, do país ou países onde se propõem estudar.

Já que um dos objetivos do Programa de Bolsas é estimular o intercâmbio de estudantes, de técnicos e de profissionais entre os países membros da Organização dos Estados Americanos, não se concederão bolsas de estudo no país onde os candidatos residam em caráter permanente.

5. DURAÇÃO DAS BÔLSAS:

A duração das bolsas de estudo será no mínimo de três meses e no máximo de dois anos. Quanto mais intensos forem os esforços do bolsista, maiores serão os benefícios colhidos. As bolsas de duração superior a um ano estarão sujeitas a uma revisão no fim do primeiro ano, para se verificar se devem ou não ser prorrogadas. (Os dispositivos que regem o cancelamento de bolsas constam do Regulamento que faz parte do folheto de informações.)

6. NECESSIDADES E RECURSOS FINANCEIROS:

Segundo o item III, alínea "a", inciso 1 da Resolução do Conselho da Organização dos Estados Americanos que criou o Programa de Bolsas, estas serão concedidas individualmente e se limitarão a financiar despesas de viagem, inscrição e matrícula, alojamento e alimentação. A não ser essas, nenhuma outra despesa será custeada, inclusive as relativas à família do bolsista, nem para viagem e manutenção dos familiares que acompanhem o bolsista ao país onde estudará, nem para o seu provimento em qualquer outra circunstância (veja o Regulamento).

Tendo em vista que o total da bolsa é computado em dólares dos Estados Unidos, todas as respostas a este quesito devem ser indicadas nessa moeda. Constitui um dos objetivos do Programa de Bolsas estender os seus benefícios ao maior número possível de candidatos que preencham os requisitos. Por essa razão, o montante de cada bolsa será fixado de acordo com os recursos financeiros e as necessidades de cada solicitante. Dentro dessas limitações, cada bolsista receberá uma importância suficiente para suas despesas básicas. Os bolsistas que, por ocasião da concessão da bolsa, já se encontrem no país onde irão realizar seus estudos, não terão direito à passagem de volta aos seus países de residência. Ao calcular-se o valor das bolsas, serão tidos em conta os fundos que o bolsista receber de outras fontes.

9. DOCUMENTOS DE CURSO SUPERIOR:

- a) o candidato deverá juntar ao seu pedido uma fotocópia do certificado de término do curso universitário.
- b) no caso de não ser explícito o título de sua tese ou dissertação, o candidato deverá fazer uma breve descrição de dois ou três tópicos do tema abordado.
- c) julga-se conveniente que os candidatos que pretendam bolsas de aperfeiçoamento acadêmico juntem, aos seus pedidos, atestados das notas obtidas nos cursos especializados e de profissões liberais que hajam freqüentado em seus respectivos países.

10. EXPERIÊNCIA TÉCNICA:

Este quesito destina-se aos candidatos que atingiram a um alto nível de proficiência em determinado ofício ou profissão, quer tenham ou não freqüentado universidade, e que desejem se utilizar da bolsa para se aperfeiçoarem em seu ofício ou profissão.

No espaço relativo a "Descrição de funções", indique o nome que se dá, no ofício respectivo, à especialização alcançada. Por exemplo: especialista em conservação de solos, capataz, eletricista-chefe, etc.

11. CARGOS TÉCNICOS OU PROFISSIONAIS OCUPADOS:

Enumere apenas os cargos profissionais ou técnicos ocupados no campo da especialização com o qual se relaciona a bolsa solicitada. Se o julgar conveniente, poderá enviar em separado o seu "curriculum vitae".

13. CONHECIMENTO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS:

O conhecimento do idioma do país onde o candidato pretende estudar deve ser tal que lhe permita realizar com aproveitamento um programa de estudos, aperfeiçoamento profissional ou pesquisas, inteiramente nessa língua. Se o idioma do país pretendido for diferente do do candidato, deverá ele apresentar o Atestado de Proficiência em Idiomas (Modelo 7), anexo ao presente. Esse atestado, preenchido e assinado por autoridade universitária ou cultural deve ser pela mesma devolvido diretamente à Secretaria Técnica. Se o candidato não tiver tal proficiência por ocasião de apresentar seu pedido, deverá obtê-la, por sua própria conta, e apresentar prova do domínio da língua antes de ser considerado o pedido de bolsa. No caso de inglês, sugere-se que os candidatos se dirijam a um centro cultural norte-americano ou britânico e que prestem exames oficiais em tais centros.

16. COMPROMISSO:

LEIA COM A MAIOR ATENÇÃO a alínea "b" do item I e o inciso 4 da alínea "a" do item III da Resolução do Conselho da Organização dos Estados Americanos, que criou o Programa de Bolsas de Estudo, textos estes transcritos no compromisso do quesito em apreço. O candidato obriga-se a cumprir esta e demais cláusulas constantes do citado compromisso.

PROGRAMA DE TRABALHO OU ESTUDOS:

O formulário número 4 deverá ser preenchido com o programa de trabalho ou de estudos, no idioma do país de residência do candidato, e apresentado separadamente. No caso de ser o mencionado idioma diferente do do país em que pretende realizar os estudos, o candidato deverá apresentar também uma tradução, feita por ele mesmo, do referido programa.

Devolva o pedido ao:

Secretário-Técnico
Programa de Bolsas de Estudo da OEA
Pan American Union
Washington 6, D. C. - E.U.A.



Organização dos Estados Americanos

Programa de Bôlsas de Estudo

PAU FORM 98
(3-5-58)

PEDIDO DE BÔLSA DE ESTUDO

(Queira datilografar com fita preta)

Coloque aqui uma de suas fotografias tiradas dentro dos últimos seis meses. Escreva seu nome completo no verso.

1. Nome e sobrenome do candidato:

Enderêço:

Data do nascimento:

Sexo Masculino ☐
Feminino ☐

Estado Civil:

Nome da pessoa a ser notificada em caso de emergência:

Enderêço

Telefone

2. País:

Residente permanente em:

Nacionalidade:

Enderêço permanente:

Telefone:

3. Campo de especialização, adestramento ou pesquisa, desejado pelo candidato:

4. Lugar do estudo (Instituições ou centros que tenham concordado em aceitá-lo. Junte prova de tal aceitação. Indique igualmente o nome do professor ou técnico que o orientara):

Instituição ou centro	Cidade e país	Professor ou técnico	Data	
			da acei- tação	o quando so- licitada

5. Duração da bôlsa de estudo pedida:

De (mês)

(ano)

A (mês)

(ano)

6. Estimativa dos recursos financeiros e das necessidades do candidato:

Despesas	Recursos de que dispõe o candidato, sejam próprios ou de outras fontes	Importância de que necessita, a ser fornecida pela bôlsa de estudo da OEA	Total das Despesas
Viagem internacional	US \$ _____	US \$ _____	US \$ _____
Matrícula	_____	_____	_____
Livros e material escolar	_____	_____	_____
Alojamento	_____	_____	_____
Alimentação	_____	_____	_____
Total: \$	\$ _____	\$ _____	\$ _____

7. a) Bôlsas de estudo ou abonos para fins escolares recebidos anteriormente (comece pelos mais recentes)

Nome da organização concessora	Datas		Objetivo
	de	a	

b) Bôlsas de estudo ou abonos para fins escolares solicitados e ainda pendentes:

Nome da organização à qual solicitou	Data do pedido	Objetivo

8. Educação primária, secundária e pós-secundária do candidato (item a ser preenchido apenas pelos candidatos que não tenham diplomas de universidades)

Educação	Instituições de ensino	Cidade	País	Datas	
				de	a
Primária					
Secundária ou equivalente					
Pós-secundária					

9. a) Ensino superior (bacharelato, aperfeiçoamento, doutorado – comece com os cursos mais recentes):

Instituições de ensino	Cidade	País	Especialização	Datas		Grau obtido
				de	a	

b) Título da tese defendida ou dissertação apresentada (faça uma síntese):

10. Treinamento técnico:

Empresa ou instituição em que adquiriu o treinamento	Especialização ou ofício	Datas		Cargo
		de	a	

11. Cargos profissionais ou técnicos ocupados (comece com os mais recentes):

[illegible]

12. Mencione outras qualificações: a) Publicações – juntar cópias dos trabalhos de sua autoria, publicados ou não; b) filiação a associações ou organizações profissionais ou técnicas; e c) menções honrosas ou prêmios obtidos.

13. Conhecimento de idiomas estrangeiros (marque somente um quadrinho em cada categoria):

[illegible]

14. Estágio ou viagem ao estrangeiro para fins profissionais ou técnicos:

País	Datas		Objetivos
	de	a	

15. Referências (mencione três pessoas qualificadas em seu campo de especialização que tenham conhecimento positivo da sua aptidão para solicitar bolsa de estudo):

Nome	Enderêço	Cargo	Organização ou instituição
			Nome: Cidade/País:
			Nome: Cidade/País
			Nome: Cidade/País

16. a) Compromisso: Certifico que li e compreendi os seguintes artigos da Resolução do Conselho da Organização dos Estados Americanos, de 15 de janeiro de 1958, que criou o Programa de Bolsas de Estudo:

"I (b) O Programa de Bolsas tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico, social, científico e cultural dos Estados-membros. . .

"III (a) ... o candidato se obrigará, ao terminar sua bolsa, a regressar ao país que o patrocinou, a fim de dedicar-se à profissão ou especialização relacionada com a bolsa em questão, pelo período mínimo a ser fixado pelo respectivo governo."

b) Declaro que:

1. Chegarei ao meu lugar de estudo, adestramento ou pesquisa uma semana antes do início do curso ou de outras atividades em que me ache inscrito.

2. Dedicarei todo o meu tempo aos estudos, adestramento ou pesquisas, durante o período de duração da bolsa de estudo da OEA que me foi concedida.

3. Abster-me-ei de qualquer atividade política, comercial ou outras que não estejam diretamente relacionadas com os objetivos da bolsa de estudo da OEA.

4. Intenciono regressar, ao terminar a bolsa de estudo, ao país em que tenho minha residência permanente.

DECLARO que na medida dos meus conhecimentos, todas as informações constantes deste pedido são verdadeiras e completas.

(Data)

(Assinatura)

(Lugar)

(Nome datilografado)



Organização dos Estados Americanos

PAU FORM 100-Rev. 1
(2-1-60)

Programa de Bôlsas de Estudo

ATESTADO DE PROFICIÊNCIA EM IDIOMAS

1. Nome do candidato (a):	2. Idioma materno:	3. Idioma cujo conhecimento se atesta:
---------------------------	--------------------	--

4. Nível dos conhecimentos do aspirante (marque um espaço em cada categoria)

Idioma	Conversação			Leitura			Escrita			Compreensão		
	Excel.	Bom	Regul.	Excel.	Bom	Regul.	Excel.	Bom	Regul.	Excel.	Bom	Regul.

5. E favor dar detalhes sôbre o método usado para determinar a proficiência do candidato.

6. Julga que o candidato (a) tem conhecimento suficiente do idioma para poder acompanhar um curso em:

() inglês

() espanhol

() sim

() não

() francês

7. Se a resposta ao quesito anterior fôr negativa, quando tempo exigiria e em que condições teria que realizar-se a aprendizagem necessária para alcançar o nível indicado em 6?

8. _____
(Assinatura do funcionário que atesta)

(Instituição)

(Nom em letras de imprensa)

(Enderêço da instituição)

(Título)

(Data)



Organização dos Estados Americanos

PAU FORM 101
(3-5-58)

Programa de Bôlsas de Estudo

ATESTADO MÉDICO

INSTRUÇÕES AO MÉDICO: Depois de submeter o candidato a um completo exame clínico e de laboratório, inclusive raios-X do tórax, V.S. deverá: a) assinar e reter em seu poder o formulário relativo ao REGISTRO DE EXAME FÍSICO E DE ASSENTAMENTOS MÉDICOS pelo espaço de um ano; b) assinar e entregar ao candidato o presente ATESTADO MÉDICO, o qual deverá enviá-lo, juntamente com a sua petição, ao Secretário-Técnico do Programa de Bôlsas de Estudo da União Pan-Americana, Washington 6, D. C. - U.S.A.

1. Nome Sobrenome		2. Idade	3. Sexo: Masc. ☐ Fem. ☐
4. Tipo de estudo pretendido		5. Cidade	6. País
7. Foi o candidato submetido a um completo exame clínico e de laboratório, inclusive de Raios-X dos pulmões e foi o formulário relativo ao Registro de Exame Físico e de Assentamentos Médicos devidamente preenchido? Sim ☐ Não ☐			
8. Encontra-se a pessoa presentemente examinada em boas condições de saúde e em plena capacidade de trabalho? Sim ☐ Não ☐			
9. Encontra-se o candidato examinado em condições físicas e mentais de levar a cabo estudos intensivos no lugar (ou lugares) designado? Sim ☐ Não ☐			
10. Assinatura do médico atestante:		11. Endereço	12. Data

EXAME FÍSICO E ASSENTAMENTOS MÉDICOS

1. Nome: Sobrenome:		2. Idade	3. Sexo: Masc. ☐ Fem. ☐
4. Tipo de estudo pretendido		5. Cidade	6. País

1. ANTECEDENTES (Assinale quaisquer das seguintes moléstias sofridas pelo candidato ou às quais está sujeito):

- | | | |
|----------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| () Pressão arterial | () Desordens gênito-urinárias | () Poliomielite |
| () Asma | () Moléstias do coração | () Febre reumática |
| () Câncer | () Desarranjos intestinais | () Varíola |
| () Convulsões | () Moléstias dos rins | () Moléstias do estômago |
| () Diabetes | () Malária | () Tuberculose |
| () Difteria | () Meningite | () Febre tifoide |
| () Epilepsia | () Perturbações mentais ou nervosas | () Doenças venéreas |

Durante os últimos cinco anos, em consequência de que ferimento, doença ou enfermidade mental (abrangendo as precitadas ou outras) o candidato: a) esteve sob observação médica; b) obteve prescrição ou tratamento médico ou cirúrgico; c) esteve hospitalizado? Cite o nome da enfermidade, a sua duração, as datas e o resultado final: (se não houve, escreva: "nenhum").

II. EXAME FÍSICO

Altura: _____ Pêso: _____ Compleição: _____ Data do exame de raios-X _____

Verifique:

Cabeça	Nariz	Coração
Olhos	Faringe	Abdômen
Ouvido	Hérnia	Reflexos
Pescoço	Pulmões	

Descreva as anormalidades encontradas:

III. PULMÕES (Apresente observações mais detalhadas das condições dos pulmões do candidato):

IV. RESULTADO DA ANÁLISE DE LABORATÓRIO

Análise de urina

Serologia do sangue

Contagem do sangue

Pêso específico
Albumina

Açúcar
Reação

Positivo ☐
Negativo ☐

Hemoglobina

V. VACINAS (Enumere, com as respectivas datas, as suas últimas vacinas. Todas os que entram ou regressam aos Estados Unidos devem provar que foram vacinados contra varíola nos últimos três anos).

VI. ATESTADO

Nome do médico _____ Lugar _____ Data _____

Organização dos Estados Americanos

Programa de Bôlsas de Estudo

PLANO DE ESTUDO OU DE TRABALHO

NOME -	ESPECIALIDADE -
Escreva uma declaração que não exceda três páginas (use uma ou mais folhas adicionais, se necessário), datilografada em espaço duplo, detalhando o seguinte: 1) as razões pelas quais deseja realizar o adestramento ou pesquisas; 2) o tipo de estudo, adestramento ou pesquisa a que deseja dedicar-se; e 3) como pretende aplicar os conhecimentos que venha a obter por meio da bôlsa de estudos.	

FLACSO

AV. J. P. ALESSANDRI 832
CASILLA 3721
TELEFONO 460096
SANTIAGO - CHILE
CABLES: FLACSO - STGO.

FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS
FACULTE LATINOAMERICAINE DES SCIENCES SOCIALES
LATIN AMERICAN FACULTY OF SOCIAL SCIENCES

FACULTAD LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES

Santiago, 28 de Enero de 1960

Señorita
Hebe Guimaraes Leme - 52-7026
Sao Paulo - Rua D. Elisa 201 - Apto.6
Brasil

De mi consideración,

Acuso recibo de su carta de fecha 7 de enero y al respecto cumpleme informarle que el Comité de Selección de las becas UNESCO-FLACSO no incluyó su nombre entre los candidatos seleccionados para dichas becas.

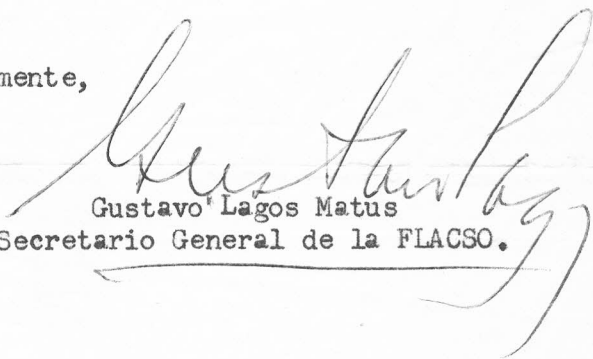
Sin embargo cumpleme informarle que la FLACSO tendría el mayor agrado en aceptar a Ud. como becaria de la organización CAPES.

Al respecto me es grato informarle que durante 1958 y 1959, CAPES becó a un especialista brasilero, el Dr. Edgardo Dutra-Neves, para que realizara estudios en FLACSO. El Dr. Dutra-Neves acaba de regresar a Brasil despues de haber obtenido el diploma correspondiente.

Por este mismo correo he dirigido una carta al Dr. Almir de Castro, Director de Programas de CAPES insinuándole la posibilidad de que Ud. pueda venir como becaria de esa organización.

Le adjunto copia de la carta dirigida al Sr. Almiro de Castro.

La saluda muy atentamente,


Gustavo Lagos Matus
Secretario General de la FLACSO.

CA PES
42-8479

Falar com ~~Dr.~~ Sr. Almir de
Castro ou com Sr. Eduardo
de Carvalho → Torre de
Bolsas de Estudos
da CA PES

428479

Santiago, 28 de Enero de 1960

Señor
Alamir de Castro
Director de Programas
Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nivel Superior (CA PES)
Avda. Marechal Câmara 210 - 8º andar
Caixa Postal 5185
Rio de Janeiro

Quando eu posso
telefonar ou ser recebida
pelo Dr. Almir
de Castro, no Rio?

Muy estimado señor,

En relación a su carta de 7 de enero del año en curso, cumpleme manifestarle que la documentación de la señorita Hebe Guimaraes Leme, llegó oportunamente a nuestro poder.

La señorita Guimaraes Leme no fué incluida entre los candidatos que recomendamos al Director General de la UNESCO para dichas becas.

El Comité de Selección de Becas de FLACSO acordó dirigirse a las autoridades de CA PES a fin de pedirles que mantuvieran en 1960 y 1961 la beca que crearon en 1958 y 1959 y que permitió a un especialista brasileiro realizar estudios en FLACSO.

Tendremos el mayor agrado en recibir a la señorita Guimaraes como becaria en FLACSO si CA PES tuviera a bien otorgarle una beca de la misma naturaleza que la que le otorgó al señor Edgardo Dutra-Neves en 1958 y 1959.

En caso de que Uds. decidan otórgarle una beca CA PES a la señorita Guimaraes Leme, ello vendría a reforzar los vínculos de cooperación existentes entre FLACSO y CA PES.

El becario de CA PES se sumaría así a los dos becarios brasileiros de OEA y a los dos de UNESCO que vendrán a los cursos de FLACSO.

Agradezco a Ud. de antemano todo lo que pueda hacer para mantener la beca creada por CA PES en 1958 y 1959.

Aprovecho esta oportunidad para expresar a Ud. los sentimientos de mi consideración mas distinguida.

Gustavo Lagos Matus
Secretario General de la FLACSO.

ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS

ARGENTINA • BOLIVIA • BRASIL • COLOMBIA
COSTA RICA • CUBA • CHILE • ECUADOR • EL
SALVADOR • ESTADOS UNIDOS • GUATEMALA



HAITI • HONDURAS • MEXICO • NICARAGUA
PANAMA • PARAGUAY • PERU • REPUBLICA
DOMINICANA • URUGUAY • VENEZUELA

SECRETARIA GENERAL
UNION PANAMERICANA
Washington 6, D. C., E. U. A.

(Dirección telegráfica: PAU WASHDC)

7 de enero de 19560

PROGRAMA DE BECAS DE LA OEA

Con fecha 23 de noviembre de 1959 remitimos a usted copia del Plan de Estudio del Sr. Alberto Coelho de Souza solicitante de una Beca de la OEA, a los efectos de que nos proporcionara información confidencial sobre el candidato. Como hasta la fecha no hemos tenido respuesta de su parte y la resolución de los casos depende en gran medida de la opinión de los especialistas informantes, reiteramos a usted nuestro pedido, rogándole nos envíe dicho informe urgentemente.

Con gracias anticipadas por su colaboración, le saluda atentamente,


Secretario Técnico

Sr. Darcy Ribeiro
Rio de Janeiro, Brasil



Organização dos Estados Americanos

PAU FORM 102
(3-5-58)

Programa de Bôlsas de Estudo

970

INFORMAÇÕES SÔBRE O CANDIDATO

(CONFIDENCIAL)

(Caso necessário, queira usar folhas adicionais)

1. Nome e sobrenome do candidato	2. Estudo pretendido	3. País
Alberto Coelho de Souza	Sociología	Chile

4. Há quanto tempo e em que grau V.S. conhece o candidato?

5. Indique, em forma analítica, a sua opinião sôbre as qualificações do candidato. Queira ter em conta que as recomendações para a concessão de bôlsas de estudo devem basear-se no seguinte: a) qualificações profissionais do candidato; b) valor de seu plano de estudos em termos de sua capacidade profissional; c) grau de conhecimentos no seu setor de estudos; e d) oportunidades existentes no país em que pretende aplicá-los.

(vire)

6. Cite qualquer fator de saúde ou característica pessoal do candidato que possa limitar ou aumentar as suas possibilidades no desempenho das funções pretendidas:

7. Baseado nas informações contidas no item 5, queira classificar o candidato quanto às suas qualificações (capacidade, treinamento e tirocínio profissional) no campo de estudos pretendido, assinalando na competente categoria:

Ótimo _____ Bem qualificado _____ Aceitável _____ Não recomendável _____

8.

(Assinatura)

(Lugar)

(Nome datilografado)

(Data)

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

ARGENTINA . BOLÍVIA . BRASIL . CHILE
COLÔMBIA . COSTA RICA . CUBA . EL SALVADOR
EQUADOR . ESTADOS UNIDOS . GUATEMALA



HAITI . HONDURAS . MÉXICO . NICARÁGUA
PANAMÁ . PARAGUAI . PERU . REPÚBLICA
DOMINICANA . URUGUAI . VENEZUELA

SECRETARIA GERAL
UNIÃO PAN-AMERICANA
Washington 6, D. C., E. U. A.

(Enderêço telegráfico: PAU WASHDC)

NOV 23 1959

PROGRAMA DE BÔLSAS DE ESTUDO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

Memorando - Pedido de Referências

A pessoa cujo nome consta do formulário em anexo é candidata a uma das bôlsas do Programa de Bôlsas de Estudo da Organização dos Estados Americanos. O Secretário-Geral da OEA acha-se interessado em saber qual a opinião de V. S. a respeito das qualificações do candidato à citada bôlsa, bem como quanto à possibilidade do mesmo em levar a cabo os seus estudos, adestramento ou pesquisas, conforme consta da cópia anexa. A resposta de V. S. será considerada estritamente confidencial. Queira devolver ao Secretário-Técnico do Programa, no envelope anexo, o formulário devidamente preenchido, se possível a máquina. Se V. S. necessitar de mais espaço para responder as perguntas 2 e 4, rogamos utilizar-se de fôlhas adivionais.

Agradeceríamos igualmente quaisquer outros comentários ou informações que V. S. julgar convenientes para a boa execução dêste Programa.

Queira acêitar de antemão os nossos agradecimentos pela valiosa cooperação.

J. L. Marangon
Secretário Técnico do Programa
de Bôlsas de Estudo da OEA
União Pan-Americana
Washington 6, D. C.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

ARGENTINA • BOLÍVIA • BRASIL • CHILE
COLÔMBIA • COSTA RICA • CUBA • EL SALVADOR
EQUADOR • ESTADOS UNIDOS • GUATEMALA



HAITI • HONDURAS • MÉXICO • NICARÁGUA
PANAMÁ • PARAGUAI • PERU • REPÚBLICA
DOMINICANA • URUGUAI • VENEZUELA

SECRETARIA GERAL
UNIÃO PAN-AMERICANA
Washington 6, D. C., E. U. A.
(Enderêço telegráfico: PAU WASHDC)

NOV 23 1959

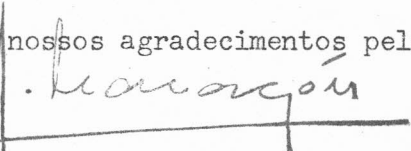
PROGRAMA DE BÔLSAS DE ESTUDO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

Memorando - Pedido de Referências

A pessoa cujo nome consta do formulário em anexo é candidata a uma das bôlsas do Programa de Bôlsas de Estudo da Organização dos Estados Americanos. O Secretário-Geral da OEA acha-se interessado em saber qual a opinião de V. S. a respeito das qualificações do candidato à citada bôlsa, bem como quanto à possibilidade do mesmo em levar a cabo os seus estudos, adestramento ou pesquisas, conforme consta da cópia anexa. A resposta de V. S. será considerada estritamente confidencial. Queira devolver ao Secretário-Técnico do Programa, no envelope anexo, o formulário devidamente preenchido, se possível a máquina. Se V. S. necessitar de mais espaço para responder as perguntas 2 e 4, rogamos utilizar-se de fôlhas adivionais.

Agradeceríamos igualmente quaisquer outros comentários ou informações que V. S. julgar convenientes para a boa execução deste Programa.

Queira aceitar de antemão os nossos agradecimentos pela valiosa cooperação.


Secretário Técnico do Programa
de Bôlsas de Estudo da OEA
União Pan-Americana
Washington 6, D. C.

Alberto Coelho de Souza

Av. N.S. Copacabana, 723, apto.1002

19/8/33

x

Solteiro



Georgina Coelho de Souza

Av.N.S.Copacab. 723, apto 1002

37-2982

Brasil

brasileira

Av. N.S. Copacabana, 723, apto. 1002

37-2982

Sociologia

Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales Santiago - Chile Guerra de profesores per FLACSO
1º Nov.1959
de la FLACSO

(FLACSO)

Marzo

1960

Diciembre

1961

Ida y vuelta

Clase turista

-
20

50

40

15

125

Varios

Faculdade Nacional de

Filosofia - Univ. Brasil 3/1955

12/58

Bacharelado

Faculdade Nac. de
Filosofia

Rio
de
Janeiro

Brasil

Filosofia

3/
1955

12/
1958

Bacharel
Licenciad.
do

2016110

1005

Original de 1910

Francês	x	x	x
Inglês	x		x
Espanhol	x	x	x

2) Deseo emprender estudios superiores en Sociología, según el Curriculum de la Escuela Latinoamericana de Sociología, dependiente de la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO). Acompaño dicho Curriculum.

1)a- Inclinações pessoais

b- Solicitações do processo de desenvolvimento que atualmente se verifica em meu país.

3) Pretendo empregar os conhecimentos adquiridos nesse curso, lecionando ou pesquisando em órgãos como o Instituto Brasileiro de Pesq. Educacionais ou como o Instituto de Ciências Sociais.



Organização dos Estados Americanos

PAU FORM 102
(3-5-58)

Programa de Bôlsas de Estudo

966

(CONFIDENCIAL)

INFORMAÇÕES SÔBRE O CANDIDATO

(Caso necessário, queira usar folhas adicionais)

1. Nome e sobrenome do candidato	2. Estudo pretendido	3. País
Hortencia de Magalhães Caminha	Sociología	Chile

4. Há quanto tempo e em que grau V.S. conhece o candidato?

5. Indique, em forma analítica, a sua opinião sôbre as qualificações do candidato. Queira ter em conta que as recomendações para a concessão de bôlsas de estudo devem basear-se no seguinte: a) qualificações profissionais do candidato; b) valor de seu plano de estudos em termos de sua capacidade profissional; c) grau de conhecimentos no seu setor de estudos; e d) oportunidades existentes no país em que pretende aplicá-los.

(vire)

6. Cite qualquer fator de saúde ou característica pessoal do candidato que possa limitar ou aumentar as suas possibilidades no desempenho das funções pretendidas:

7. Baseado nas informações contidas no item 5, queira classificar o candidato quanto às suas qualificações (capacidade, treinamento e tirocínio profissional) no campo de estudos pretendido, assinalando na competente categoria:

Ótimo _____ Bem qualificado _____ Aceitável _____ Não recomendável _____

8.

(Assinatura)

(Lugar)

(Nome datilografado)

(Data)

Mortencia de Magalhães Caminha

Rua S. Pedro 155 Niterói Est. do Rio
13/L/1936 X Solteira

Marino Caminha

Rua S. Pedro, 155 Niterói 6003

Brasil

brasileira

Rua S. Pedro, 155 Niterói Est. do Rio

6003

Sociología

Facultad Latinoamericana

Santiago, Chile

Cuerpo de profesores

per FLACSO
1° Nov. 1959

de Ciencias Sociales

de la FLACSO

(FLACSO)

Marzo

1960

Diciembre

1961

Ida y vuelta

Clase turista

20

50

40

15

125

Varios

Auxiliar de Ensino
da Cadeira de Economia

Faculdade Nacio-
nal de Filosofia

Rio

Brasil

Francês
Espanhol
Inglês

x

x

x

x

x

x

x

x

x

- 2) Deseo emprender estudios superiores en Sociología, según el Curriculum de la Escuela Latinoamericana de Sociología, dependiente de la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO). Acompaño dicho Curriculum.

Considerando a realidade que são hoje os Estudos Sociais, e a necessidade de seu máximo desenvolvimento a fim de que passem, eficientemente, colocarem-se os homens frente ao processo social como agentes, e, considerando a complexidade das Ciências Sociais e a necessidade de Especialização e Aperfeiçoamento Profissional, pretendo empreender esses estudos, essa especialização, e aperfeiçoamento para poder participar efetivamente do avanço dessas ciências, e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do meu país.

Hortencia de Magalhães Caminha